



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Lei Municipal nº 2.784 de 24/11/1997
Fone: 4544-2133 - E-mail: cme@maua.sp.gov.br

Folha nº: 81
Proc nº: 53.182/21
Rubrica: drc

PARECER CME/MAUÁ Nº 03, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022

INTERESSADA: Secretaria de Educação – Divisão de Escolas Particulares

ASSUNTO: Autorização de Expedição de Portaria Provisória

UNIDADE ESCOLAR: RECANTO INFANTIL MEU AMIGO SOLZINHO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 58.182/2021 (Volume 1)

A Divisão de Escolas Particulares da Secretaria de Educação solicita ao Conselho Municipal de Educação, por meio do Ofício nº 048/2022, que se manifeste, por meio de Parecer, quanto ao funcionamento de Escola da Educação Infantil denominada RECANTO INFANTIL AMIGO SOLZINHO, CNPJ Nº 39.266.398/0001-48.


Considerando o que consta no Processo Administrativo supracitado, este Conselho se manifesta pela autorização de funcionamento da Unidade Escolar de Educação Infantil, de forma provisória, **até 31 de dezembro do corrente ano**, em razão de o Alvará de Funcionamento ser Provisório.

Este Parecer refere-se excepcionalmente às questões de documentação específica devendo ser cumpridas as demais exigências proferidas por este colegiado por meio da Deliberação nº 16, de 14 de dezembro de 2019.

Este é o Parecer.

Voto dos Conselheiros: Maria Cristina Morgado Loureiro, Filomena Franco de Oliveira, Nicolle Fleury Galetti Galvão Rodrigues, Rosana Maciel Bilar, Lucas Miranda, Claudinei Bonaldo, Sandra Regina Chinchio do Nascimento, Maurício Leme da Silva.

Reunião remota realizada em 16 de fevereiro de 2022.


Prof. Mauricio Leme da Silva
Presidente do CME/Mauá